



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1- O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1- Da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde vem justificar a necessidade de celebrar contrato emergencial visando a aquisição de material de limpeza para a UPA 24hs, Hospital Municipal Antônio Pontes de Aguiar e Unidades Básicas de Saúde do Município de Chapadinhã.

Deveras, por ausência de contrato de fornecimento de alguns produtos e celebração de Termo Aditivo, em decorrência da solicitação do termino do contrato ocorrido em 31 de Dezembro de 2020 celebrado pela última gestão, bem como por já ter esgotado a quantidade provinda da última aquisição, os produtos ora listados estão em falta no estoque.

2.2 -Da dispensa de licitação:

Optou-se por dispensa de licitação tendo em vista a natureza dos objetos, uma vez que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, referindo se à dispensa de licitação para aquisição de material de limpeza de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã, face a onerosidade de uma licitação.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
1	ÁGUA SANITARIA 12X1000	CAIXA	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
2	AMACIANTE 12X500 ML	CAIXA	150	R\$ 25,38	R\$ 3.807,00
3	DESINFETANTE BACTERICIDA 12 X 1000ML	CAIXA	100	R\$ 78,60	R\$ 7.860,00
4	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 355 ML	UNIDADE	10	R\$ 8,63	R\$ 86,30
5	LÃ DE AÇO FARDO C/ 144 UND	FARDO	2	R\$ 98,87	R\$ 197,74
6	DESINFETANTE CONCENTRADO 12 X 1000 ML	CAIXA	100	R\$ 25,83	R\$ 2.583,00
7	DETERGENTE 12X500ML	CAIXA	120	R\$ 12,43	R\$ 1.491,60
8	LIMPA ALUMINIO 12X500 ML	CAIXA	10	R\$ 12,43	R\$ 124,30
9	LUVAS G EMBORRACHADA	UNIDADE	100	R\$ 6,43	R\$ 643,00
10	LUVAS M EMBORRACHADA	UNIDADE	100	R\$ 6,43	R\$ 643,00
11	LUVAS P EMBORRACHADA	UNIDADE	100	R\$ 6,43	R\$ 643,00
12	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 12X500 ML	UNIDADE	120	R\$ 3,77	R\$ 452,40
13	PAPEL HIGIENICO 16X4 MTS	FARDOS	66	R\$ 32,35	R\$ 2.135,10
14	PAPEL TOALHA FARDO C/12 UND	FARDO	60	R\$ 36,40	R\$ 2.184,00

15	PEDRA DESODOR SANITÁRIO	UNIDADE	60	R\$ 1,32	R\$ 79,20
16	PRESTOBARBA	UNIDADE	700	R\$ 1,45	R\$ 1.015,00
17	RODO COM CABO MADEIRA 30CM	UNIDADE	20	R\$ 4,88	R\$ 97,60
18	SABÃO EM BARRA 50X200 GRAMAS	CAIXA	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
19	SABÃO EM PÓ C/27 500G	FARDOS	50	R\$ 106,25	R\$ 5.312,50
20	SABONETE 5LT	GALÕES	3	R\$ 14,60	R\$ 43,80
21	SACO DE 100 LT PCT C/ 5 UNID	UNIDADE	5.000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
22	SACO DE 200 LT PCT C/ 5 UNID	UNIDADE	250	R\$ 2,95	R\$ 737,50
23	SACO DE 30 LT PCT C/ 10 UNID	UNIDADE	5.000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
24	SACO DE 50 LT PCT C/ 5 UNID	UNIDADE	5.000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
25	VASSOURA PLÁSTICO C/ CABO	UNIDADE	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00
26	SACO HOSPITALAR 50 LITROS PCT C/ 100 UND	PACOTE	30	R\$ 58,63	R\$ 1.758,90
27	SACO HOSPITALAR 100 LITROS PCT C/ 50 UND	PACOTE	30	R\$ 58,63	R\$ 1.758,90
28	PÁ PARA LIXO C/ DE MADEIRA	UND	5	R\$ 7,07	R\$ 35,35
TOTAL					R\$ 81.431,19

- Valor total estimado : R\$ R\$ 81.431,19 (Oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

As despesas referentes a esta contratação correrão:

02.14 – Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2133.0000 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4 - CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

4.1. Os materiais serão entregues de acordo com a solicitação da secretaria, após a data de assinatura do Contrato, ou emissão da Nota de Empenho, ou instrumento contratual equivalente

4.2. O objeto do presente Termo de Referência, será entregue no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

5 - CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações do solicitante;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratante.

6 - GARANTIA:

6.1- O prazo de garantia a ser prestada deverá ser a do fabricante, contados a partir do recebimento e ateste da Nota Fiscal.



6.2- Durante o prazo de garantia do material o fornecedor fica obrigado a substituir as unidades que apresentarem defeitos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da notificação por parte da Secretaria Municipal de Administração.

7 – PAGAMENTO :

7.1. O pagamento será efetuado - em moeda corrente nacional, por intermédio de ordem bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceita pela CONTRATANTE - a favor da empresa até 05 (cinco) dias úteis contados da entrega da nota fiscal e consequente formalização do recebimento do objeto.

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Chapadinho/MA, 05 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,



Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal de Saúde
Chapadinho/MA.

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal Saúde e Saneamento